



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga SP

= **PORTARIA Nº. 12.402/17** =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 5.992/03, que concede 5% de “Função Gratificada” ao servidor **CIRO FRANÇA**, em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Motorista de Veículos e Cargas em Geral”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

CUM P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2017.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal